



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE**  
**FORO DE PRESIDENTE PRUDENTE**  
**2ª VARA CÍVEL**  
 Av. Coronel José Soares Marcondes, 2201, Vila Euclides  
 CEP 19013-050, Presidente Prudente-SP  
 Telefone:(18)3221-3144 - E-mail: prudente2cv@tjsp.jus.br

**EDITAL ART. 7º, § 2º E ART. 53, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 11.101/2005**

Processo Digital nº: **1012325-67.2021.8.26.0482**

Classe/Assunto: **Recuperação Judicial - Concurso de Credores**

Requerentes: **CBR Hotel e Serviços EIRELI; CHT – Campo Belo Hotel e Turismo Ltda.; Hotel Fazenda Campo Belo EIRELI e JFX Construtora e Incorporadora Ltda.**

**EDITAL (ARTIGO 7º, §2º, E ART. 53, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 11.101/2005), EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CBR HOTEL E SERVIÇOS EIRELI, CHT - CAMPO BELO HOTEL E TURISMO LTDA., HOTEL FAZENDA CAMPO BELO EIRELI E JFX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. – “GRUPO HOTEL CAMPO BELO”, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA IMPUGNAÇÕES/HABILITAÇÕES DE CRÉDITOS (ARTIGO 8º DA LEI 11.101/2005) E PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OBJEÇÕES AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (ART. 55 DA LEI 11.101/2005). PROCESSO Nº 1012325-67.2021.8.26.0482.**

O Dr. Silas Silva Santos, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, na forma da Lei etc.

**FAZ SABER**, por meio do presente edital, que as sociedades empresárias **CBR HOTEL E SERVIÇOS EIRELI, CHT – CAMPO BELO HOTEL E TURISMO LTDA., HOTEL FAZENDA CAMPO BELO EIRELI e JFX CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA.**, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 18.835.878/0001-02, nº 26.154.389/0001-13, nº 03.254.156/0001-97 e nº 21.317.288/0001-00, respectivamente, apresentaram regularmente o Plano de Recuperação Judicial, nos autos do processo nº 1012325-67.2021.8.26.0482, que se encontra juntado às fls. 4.553/4.560, nos termos do art. 53 e incisos da Lei 11.101/2005. **FAZ SABER**, também, que após verificação dos créditos feita pelos responsáveis técnicos da Administradora Judicial Brasil Trustee Administração Judicial, nos termos do artigo 7º da Lei 11.101/2005, conforme petição apresentada, e por r. despacho exarado nos autos do processo nº 1012325-67.2021.8.26.0482, em trâmite perante a 2ª Vara Cível de Presidente Prudente/SP, determinou-se a publicação da lista de credores a que se refere o §2º, do mesmo artigo. Todavia, eventuais impugnações (art. 8º) a serem apresentadas no prazo de 10 dias contados da aludida publicação, deverão ser protocoladas como incidentes à Recuperação Judicial (Código/Classe 114 impugnação de crédito), não devendo, portanto, ser juntadas aos autos principais (art. 8º, parágrafo único), tampouco distribuídas (art. 8º, parágrafo único). Concomitantemente, considerar-se-á aberto o prazo para apresentação de objeções ao plano de recuperação, no prazo de 30 (trinta) dias. Os credores e respectivos créditos, conforme apurados, após o prazo e condições previstos no



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE**  
**FORO DE PRESIDENTE PRUDENTE**  
**2ª VARA CÍVEL**  
 Av. Coronel José Soares Marcondes, 2201, Vila Euclides  
 CEP 19013-050, Presidente Prudente-SP  
 Telefone:(18)3221-3144 - E-mail: prudente2cv@tjsp.jus.br

artigo 8º, da Lei de Recuperação Judicial e Falências, serão admitidos no mencionado processo com a inclusão no Quadro Geral de Credores, informando, ainda, a Administradora Judicial, que os relatórios e documentos que fundamentaram as definições dos respectivos créditos se encontram à disposição do Comitê, de qualquer credor, da devedora ou de seus sócios ou do Ministério Público, nos seus endereços comerciais, situados na Rua Robert Bosch, nº 544, 8º andar, Barra Funda, São Paulo/SP, CEP 01141-010, Avenida Barão de Itapura, nº 2294, 4º andar, Guanabara, Campinas/SP, CEP 13073-300 e Rua da Glória, nº 314, conjunto 21, Curitiba/PR, CEP 80030-060, de segunda-feira à sexta-feira, no horário comercial, ou pelos telefones (11) 3258-7363, (19) 3256-2006 e (41) 3891-1571 ou, ainda, poderão solicitar os relatórios das análises das divergências e dos lastros dos créditos pelo e-mail [campobelo@brasiltrustee.com.br](mailto:campobelo@brasiltrustee.com.br). Ademais, para que não aleguem ignorância, os credores deverão conferir as alterações de seus dados, créditos e classes no confronto entre a 1ª e 2ª Lista de Credores. São os credores e seus respectivos créditos, em suas respectivas classes – Relação de Credores da **CBR HOTEL E SERVIÇOS EIRELI; CHT – CAMPO BELO HOTEL E TURISMO LTDA.; HOTEL FAZENDA CAMPO BELO EIRELI E JFX CONSTRUTORA e INCORPORADORA LTDA.: CLASSE I (Créditos Trabalhistas):** AMANDA FIGUEIREDO - R\$ 5.000,00 | BEATRIZ DOS SANTOS SILVA - R\$ 1.000,00 | BRUNO UMBERTO CENEDEZI - R\$ 32.000,00 | FABIANA NETO CAMELO - R\$ 1.000,00 | JULIANA SOARES PEREIRA - R\$ 4.500,00 | LUANA MARINA RABELLO NAVARRO CAVASSO - R\$ 400,00 | MARIANA CARDOSO DIAS NAVARRO - R\$ 4.000,00 | SOBRAL OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 2.435,73 | WEHBE & SANTOS ADVOCACIA - R\$ 6.674,90 | **TOTAL CLASSE I: R\$ 57.010,63.** **CLASSE II (Créditos com Garantia Real):** COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO VALE DO PARANAPANEMA – SICOOB CREDIVALE – R\$ 488.715,34 | BANCO DO BRASIL S.A. - R\$ 1.585.539,21 | **TOTAL CLASSE II: R\$ 2.074.254,55.** **CLASSE III (Créditos Quirografários):** BANCO BRADESCO S.A. - R\$ 393.657,48 | BANCO DO BRASIL S.A. - R\$ 370.559,38 | BANCO SANTANDER S.A. - R\$ 34.985,60 | EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA. - R\$ 26.277,69 | ENERGISA SUL SUDESTE DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. - R\$ 17.103,67 | EVDOKIE WEHBE – R\$ 8.497,35 | HIPERQUÍMICA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. – R\$ 1.381,18 | LUIS FERNANDO PEREIRA – R\$ 4.480,00 | LUZIA MARIA ZAUPA WEHBE – R\$ 33.374,50 | SIDNEI ROBERTO DA SILVA – R\$ 40.551,31|. **TOTAL CLASSE III: R\$ 930.868,16.** **CLASSE IV (Créditos de Microempresas e de Empresas de Pequeno Porte):** ALGE GRUPO GERADORES LTDA EPP - R\$ 2.383,39 | AMBIOSTE ENGENHARIA E PROJETOS LTDA – R\$ 672,06 | ATACADÃO DAS CARNES COMERCIAL LTDA – R\$ 4.593,52 | AUTO PEÇAS LEIMAR LTDA – R\$ 1.616,96 | AUTO POSTO PORTAL DE ÁLVARES MACHADO LTDA – R\$ 2.792,08 | CF FERNANDES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – R\$ 1.378,30 | COMERCIAL CHUVEIRÃO DE TINTAS LTDA – R\$ 3.481,04 | FASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA – R\$ 1.504,62 | GUERZA COMÉRCIO DE PRESENTES E ARTIGOS DE HOTELARIA EIRELI – R\$ 2.474,64 | J M CHAVES CARBURADORES ME – R\$ 20.680,48 | MARCIO E JOSÉ DE OLIVEIRA SANTIAGO – R\$ 654,82 | ORESTES EDERLI ME –



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE**  
**FORO DE PRESIDENTE PRUDENTE**  
**2ª VARA CÍVEL**  
Av. Coronel José Soares Marcondes, 2201, Vila Euclides  
CEP 19013-050, Presidente Prudente-SP  
Telefone:(18)3221-3144 - E-mail: prudente2cv@tjsp.jus.br

R\$ 10.407,15 | SONIA REGINA DOMINGUES SABINO – R\$ 9.268,67 | TENDÊNCIA TS LTDA  
– R\$ 369.198,21 | **TOTAL CLASSE IV: R\$ 431.105,94; TOTAL GERAL: R\$ 3.493.239,28.**

E, para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, fixado e publicado na forma da lei. Presidente Prudente, 26 de janeiro de 2022.